



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

P. 15.588.843-1

TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL N° 15/2014 CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ, MANOEL
FRANCISCO FRANCO PIOLI,
MARILIA BUGALHO PIOLI E
MARISTELA PIOLI

Os signatários deste instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Paraná, SR. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, CPF nº 251.308.828-06 e pelo RG nº 22.509.742-4 SSP/SP, e do outro os LOCADORES SR. **MANOEL FRANCISCO FRANCO PIOLI**, CPF nº 094.502.209-30, RG nº 494.896-3, SRA. **MARÍLIA BUGALHO PIOLI**, RG nº 5.181.764-8, CPF nº 873.622.609-20 e SRA. **MARISTELA PIOLI**, RG nº 5.784.178-6 CPF nº 014.534.469-07 tem entre si, justo e convencionado, o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** referente ao imóvel localizado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862, Cohapar, Guaratuba/PR, nos termos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - A LOCATÁRIA, através do instrumento contratual nº 15/2014, celebrado aos 07 de julho de 2014, locou o imóvel localizado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862.

Cláusula Segunda – O LOCADOR recebeu as chaves do imóvel na data de 14/05/2019.

Cláusula Terceira – A LOCATÁRIA informa que todos os impostos e taxas que pairavam sobre o imóvel, no período locado para a Defensoria Pública do Paraná, encontram-se quitados.

Cláusula Quarta – A LOCATÁRIA informa que as prestações que vencerem posteriormente à entrega das chaves serão desconsideradas, não será devido qualquer encargo contratual, inclusive multa, conforme pactuado entre as partes.

Cláusula Quinta - A Defensoria Pública se compromete a indenizar o LOCADOR pelas despesas relativas aos reparos necessários para deixar o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Contratos

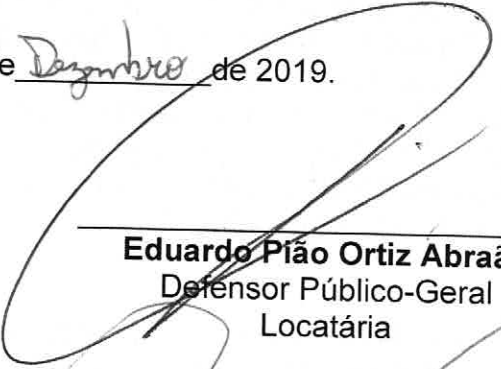
imóvel nas mesmas condições em que foi recebido, no valor de R\$ 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais).

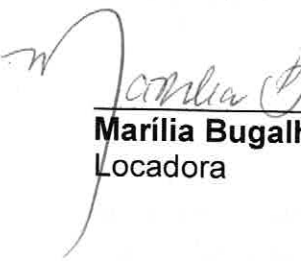
Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Termo no Diário Oficial.

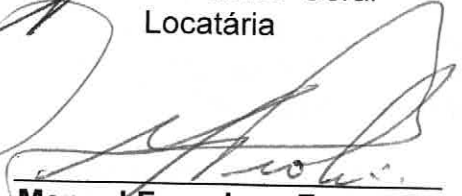
Parágrafo segundo: O atraso no pagamento acarretará a incidência de correção monetária e juros monetários sobre a parcela devida, fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, desconsiderado o critério pro rata die, utilizando-se o IGP-M/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, a critério da administração pública.

Cláusula Sexta – E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a Locadora aos Locatários, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019.



Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral
Locatária


Marília Bugalho Pioli
Locadora



Manoel Francisco Franco Pioli
Locador


Maristela Pioli
Locadora

Testemunhas:


Assinatura:
Nome: Bruno Campos Faria
Assessor Jurídico
RG: Defensoria Pública PR

42.093.384-0


Assinatura:
Nome: Eduardo José Ramalho Stroparo
RG: Técnico Administrativo

10.080.066-8

234
2

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19000250 Tipo de Documento OU Data de Emissão 05/12/19
 Pedido de Origem 19000251 Tipo de Pedido de Origem OR
 Unidade Contábil 00760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FADEP
 Unidade 0760 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
 CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
 Proj/Atividade 4009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
 Adiantamento NÃO Diferido
 Obra NÃO Previsão Pagamento 05/12/19
 Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 014/2014 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
 Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato
 Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
 P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 302343 - MARILIA BUGALHO PIOLI CPF 873.622.609-20
 Endereço RUA DESEMBARGADOR ARTHUR LEME, 65 - APTO 401 - BACACHERI
 CURITIBA - PR BR
 CEP 82510220
 Banco/Agência 341/4079
 Conta 13171/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

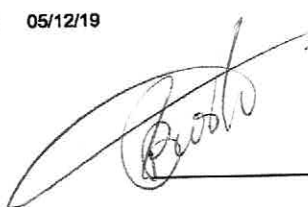
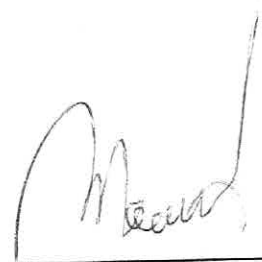
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0760 4009 03 122 43 33909308 00 0000000250 1

Obs.: Valor estimado: R\$,00
 R\$ 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais)

Histórico

Distrato da Locação de Imóvel sede DPPR em Guaratuba. Contrato 015/2014. Dispensa de Licitação
 014/2014. 15.588.843-1

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 Dt.Aprovação 05/12/19

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral

VALIDADE CND	
Federal	02 / 06 / 20
CEIS	05 / 12 / 19
FGTS	___ / ___ / ___
Estadual	03 / 04 / 20
Municipal	04 / 01 / 20
Trabalhista	01 / 06 / 20

Ressarcimento por lote: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).
Justificativa: Esta entidade E-Paraná Comunicação realizará licitações para a contratação de bens e serviços necessários para o desenvolvimento de suas atividades, e para tanto necessita de formalização de acordo de cooperação técnica para a utilização de sistema de licitações a fim de promover licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

Tipo de Contratação: Dispensa de licitação por valor.
Fundamento Legal: Art. 34, inc. II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa, da fundamentação, do parecer jurídico favorável e dos documentos constantes do processo nº 16.051.458-2, e levando-se em consideração a necessidade da E-Paraná Comunicação, aprovo a realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 34, inciso II c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser medida indispensável e necessária à espécie.

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Glauco Baduy Galize
Diretor-Presidente

121265/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019 Processo: 16.201.601-6

Objeto: Contratação da plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A. para a realização de processo licitação.

Partes: E-Paraná Comunicação, CNPJ Nº 20.184.969/0001-77 e Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Ressarcimento por processo licitatório: R\$ 133,51 (cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

Ressarcimento por lote da licitação: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).

Data de início de vigência: 04 de dezembro de 2019.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Curitiba, 4 de dezembro de 2019.

Glauco Baduy Galize
Diretor-Presidente

Gonçalo Tomazoni dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

121261/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2018

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 16.227.225-0.

CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços gerais, limpeza, conservação, jardinagem, copa e portaria, com fornecimento de materiais de limpeza para a Paranaprevidência.

VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 30/11/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 111.361,00.

Curitiba, 29 de novembro de 2019.

Marlus de Oliveira
Diretor-Presidente

121523/2019

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

Protocolo: 16.187.074-9 Pregão Eletrônico: 1629/2017-SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Deltalimp Serviços Ltda.

Objeto: repactuação 2019 – 4,60% a partir de 01/02/2019. Valor do termo: R\$2.183,01. Novo valor global: R\$ 49.640,55.

Dotação: 0760.03122.43.4009 – Fonte: 250-Arrecação própria. Rubrica: 3.3.90.37.01 – Limpeza e conservação.

Assinatura: 06 de dezembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121325/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

Protocolo: 16.187.473-6 Pregão Eletrônico: 874/2017-SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Deltalimp Serviços Ltda.
Objeto: repactuação 2019 – 3,94% a partir de 01/02/2019. Valor do termo: R\$34.299,60. Novo valor global: R\$ 904.849,80.

Dotação: 0760.03122.43.4009 – Fonte: 250-Arrecação própria. Rubrica: 3.3.90.37.01 – Limpeza e conservação.

Assinatura: 06 de dezembro de 2019

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121344/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014 (3º TERMO ADITIVO)

Protocolo: 15.588.843-1 Dispensa de Licitação nº 014/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Manoel Francisco Franco Pioli, Marília Bugalho Pioli e Marisela Pioli.

Objeto: Rescisão do contrato de locação de imóvel nº 015/2014. As chaves do imóvel (rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862. Guaratuba-PR) foram entregues em 14/05/2019, e foi pactuada indenização substituída aos reparos necessários em R\$ 14.415,00 a ser paga pela locatária aos locadores.

Dotação orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/3.3 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte de Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. 3.3.90.93.08 – Indenizações.

Assinatura: 5 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

121484/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

Protocolo: 15.517.855-8 Dispensa de Licitação nº 045/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de licenças do software AutoCAD LT da empresa Autodesk. Vigência: 38 (trinta e oito) meses, contados da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), prorrogável na forma dos artigos 104 a 106 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Valor do Contrato: R\$ 15.501,80 (quinze mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03122.43.4009/250/4.4 – Fundo de Aparelhamento da DPPR / Fonte Arrecadação Própria / Investimentos: 4.4.90.46.06 – Aquisição de Software de Aplicação.

Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

121754/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Protocolo nº: 23.376/2019

Dotação Orçamentária: 0960.03091434.011

Pregão Eletrônico nº 05/2019

Ata de Registro de Preços nº 03/2019

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da O.F. assinada pelas partes

O.F. nº: 134/2019

Nota de Empenho (N.E.): 19001037

Fornecedor: P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 08.903.201/0001-00

Valor: R\$ 33.650,10 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)

121059/2019

Extrato do Termo de Rescisão

PROTOCOLO: 15860/2019 PP: 08/2018 CONTRATOS: 216/2019

CONTRATADO: TZ Conectividade Ltda. – EPP

CNPJ: 11.956.769/0001-02

OBJETO: Rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato nº 216/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 08/2019 – MP/PGJ, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8060/93 (Parceir nº 1123/2019-AJ/NAD/SUBADM).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011- Subelement. de Desp.: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916 e 4490.5235.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

121059/2019

